

DECRETO N. 17.523, DE 20 DE JULHO DE 2017.

Nomeia os membros do Conselho Municipal de Acompanhamento e Controle Social do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação, e dá outras providências.

O PREFEITO DE SÃO JOSÉ DOS CAMPOS, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo inciso IX do artigo 93 da Lei Orgânica do Município, de 5 de abril de 1990;

Considerando o que dispõe a Lei n. 7.288, de 30 de março de 2007, e o Decreto n. 12.574, de 29 de maio de 2007, que criou o Conselho Municipal de Acompanhamento e Controle Social do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação – FUNDEB, alterado pelo Decreto n. 16.432, de 25 de junho de 2015;

Considerando o disposto na Lei n. 9.495, de 14 de fevereiro de 2017, que altera a Lei n. 3.939, de 21 de março de 1991, que "Dispõe sobre a Estrutura Administrativa da Prefeitura Municipal de São José dos Campos.";

Considerando o que consta no Processo Administrativo n. 73.270/17;

DECRETA:

Art. 1º Ficam nomeados para integrar o Conselho Municipal de Acompanhamento e Controle Social do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação - CACS - FUNDEB, os seguintes membros:

I - representantes da Secretaria de Educação e Cidadania:

Titular: Fernando Yukio Tengan;

Suplente: Lucimara de Faria Motta Silveira;

II - representantes da Secretaria de Gestão Administrativa e Finanças:

Titular: Fernanda Pires de Aguiar;

Suplente: Rodrigo da Silva Gonçalves;

III - representantes do Conselho Municipal de Educação:

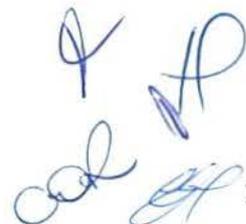
Titular: Juliano Goulart Barbosa Silva;

Suplente: Tamira Paula Torres Martins;

IV - representantes do Conselho Tutelar:

Titular: Neci Barroso Araujo;

Suplente: Ivete da Silva Batista;



Prefeitura Municipal de São José dos Campos
- Estado de São Paulo -

V - representantes dos professores que ministram aulas nas escolas públicas municipais:

Titular: Willians Magan da Silva;

Suplente: Juliana Renata Dall'Piaggi Coleta;

municipais:

VI - representantes dos professores que exercem função de diretor em escolas públicas

Titular: Maria Angélica Pinheiro da Silva;

Suplente: Ana Claudia da Silva Machado Oliveira Costa;

VII - representante dos servidores técnico-administrativos das escolas públicas municipais:

Titular: Cristiane Fernandes Marcondes Neves;

Suplente: Carlos André Aparecido Coutinho;

VIII - representantes dos pais de alunos das escolas de educação infantil:

Titular: Nancy Pereira Santo;

Suplente: Rodrigo de Oliveira Correia;

IX - representantes dos pais de alunos das escolas de ensino fundamental:

Titular: Janaina Rodrigues de Almeida Santos;

Suplente: Otacilio Benedito dos Santos;

X - representantes dos estudantes da educação básica do Município:

Titular: Maria Rosa dos Santos Gonzaga;

Suplente: Oderci da Conceição Santos Barros;

Titular: Maria Conceição Queris;

Suplente: Bento Zarur Martins.

Parágrafo único. Os membros nomeados por este Decreto exercerão seus mandatos sem remuneração, pelo período de dois anos, podendo ser reconduzidos uma única vez, conforme disposto nos artigos 5º e 12 do Decreto n. 12.574, de 29 de maio de 2007.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

São José dos Campos, 20 de julho de 2017.



Felício Ramuth
Prefeito



Cristine de Angelis Pinto
Secretária de Educação e Cidadania



Prefeitura Municipal de São José dos Campos
- Estado de São Paulo -



José de Mello Correa

Secretário de Gestão Administrativa e Finanças



Melissa Pulice da Costa Mendes
Secretária de Apoio Jurídico

Registrado no Departamento de Apoio Legislativo da Secretaria de Apoio Jurídico, aos vinte dias do mês de julho do ano de dois mil e dezessete.



Everton Almeida Figueira
Responsável pelo Departamento de Apoio Legislativo